

PORTARIA Nº 1.585/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **14304/2025 e 32057/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos abaixo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUZIA DA SILVA NOLASCO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	30%	04/06/2025	32057/2025

Art. 2º Tornar sem efeito a redução de carga horária cotidiana, concedida à servidora **JESSICA CAROLINE RAMOS DE LIMA**, através da Portaria nº 1.233/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 14304/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

